



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 085 /19

As Comissões
Mensais, 11/23/2019.


“Dispõe sobre a garantia do atendimento humanizado à gestante, à parturiente, à mulher em estado puerperal e em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no município de Tatuí e dá outras providências – Lei do Parto com Dignidade”.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Toda gestante tem o direito de receber assistência humanizada durante o pré-natal, trabalho de parto, parto, puerpério e em situação de abortamento nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município.

Art. 2º - São princípios do parto humanizado ou assistência humanizada:

I – a harmonização entre a segurança e o bem-estar da gestante, parturiente, da mulher em estado puerperal ou em situação de abortamento, assim como do nascituro ou recém-nascido;

II – a mínima interferência por parte dos médicos e enfermeiros;

III – a preferência pela utilização de métodos mais naturais e menos invasivos;

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

IV – o respeito às escolhas da parturiente acerca dos métodos natais, sempre que não implicar risco para a sua saúde ou a do nascituro;

V – o fornecimento de todas as informações necessárias à gestante ou parturiente acerca dos métodos e procedimento eletivos; e

VI – o tratamento respeitoso e acolhedor para a gestante, parturiente, mulher em estado puerperal ou em situação de abortamento.

Art. 3º - Para os fins desta lei, considera-se violência na assistência obstétrica todo o ato praticado por membro da equipe de saúde, do hospital ou por terceiros, no atendimento às mulheres no pré-natal, no trabalho de parto, no puerpério ou em situação de abortamento, no interior das unidades de saúde, que restrinjam os direitos garantidos por lei a essas mulheres, as submetam a sofrimento físico e psicológico desnecessário e que violem a sua autonomia, tais como:

I - utilizar termos depreciativos para se referir aos processos naturais do ciclo gravídico-puerperal;

II - ironizar, recriminar ou menosprezar a parturiente por qualquer característica física, social, familiar, cultural ou religiosa;

III – oferecer tratamento grosseiro que não proporcione o apoio e segurança devidos à gestante, parturiente, mulher em estado puerperal ou em situação de abortamento;

IV – advertir, insultar ou zombar da mulher por qualquer comportamento como gritar, chorar, demonstrar medo, vergonha ou dúvida;

V - ignorar as demandas da mulher relacionadas ao cuidado e à manutenção de suas necessidades básicas, exceto se tais demandas colocarem em risco a saúde da mulher e da criança;

VI – recusar atendimento à mulher;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

VII - transferir a mulher para outra unidade de saúde sem que haja garantia de vaga e tempo hábil para chegar ao local;

VIII - impedir a presença de acompanhante durante o pré-parto, o parto, o puerpério e as situações de abortamento;

IX - impedir que a mulher se comunique com pessoas externas ao serviço de saúde, impossibilitando-a de conversar e receber visitas quando suas condições clínicas permitirem;

X - deixar de aplicar, quando requerido pela parturiente e as condições clínicas permitirem, anestesia e medicamentos ou métodos não farmacológicos disponíveis na unidade para o alívio da dor;

XI - impedir o contato da criança com a mãe logo após o parto, ou impedir o alojamento conjunto, impossibilitando a amamentação em livre demanda na primeira hora de vida, salvo se a mulher ou a criança necessitar de cuidados especiais;

XII - submeter a mulher ou o bebê a exames e procedimentos cujos propósitos sejam de pesquisa científica, salvo quando autorizados por comitê de ética em pesquisa com seres humanos e pela própria mulher mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

XIII - manter algemada, durante o trabalho de parto e o parto, a mulher que cumpre pena privativa de liberdade, exceto em casos de resistência por parte da mulher ou de perigo à sua integridade física ou de terceiros.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso XIII será justificada por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

XIV - recusar-se a responder as dúvidas da mulher ou fazê-lo de maneira negligente ou irônica;

XV - fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o bebê;

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

XVI - submeter a mulher a procedimentos dolorosos ou humilhantes sem que haja necessidade, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional e realização da episiotomia quando esta não é realmente imprescindível, entre outros;

XVII – realizar a “manobra de Kristeller”, que consiste em aplicar pressão sobre a parte superior do ventre da mulher para facilitar a saída do bebê, sendo hoje um procedimento não recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

XIII – fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar à mulher, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado, exceto em casos de emergência em que a parturiente não se encontra consciente;

XIX – deixar de realizar o devido monitoramento do trabalho de parto por um profissional da saúde ou, após o parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;

XX – estourar a bolsa amniótica, aplicar ocitocina ou realizar qualquer outro procedimento de aceleração do parto sem que haja comprovada necessidade.

Art. 4º No atendimento pré-natal, a gestante será informada sobre:

I – os diferentes estágios do parto e as diversas práticas e intervenções utilizadas pela equipe em cada estágio, assim como os riscos e benefícios de cada procedimento, para auxiliar as mulheres em suas escolhas;

II – o direito de escolha de um acompanhante para o apoio durante o parto, conforme determinação da Lei Federal nº 11.108/2005;

III – a possibilidade de se contar com o auxílio de uma doula durante o trabalho de parto e todos os seus benefícios para a mulher e para o bebê;

IV – as estratégias e os métodos para controle da dor disponíveis na unidade, bem como os riscos e os benefícios de cada método;

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 XX 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

V – o direito gratuito à realização de ligadura de trompas nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS - para os casos previstos em lei.

Art. 5º A prática da violência na assistência obstétrica, nos termos do art. 3º, sujeitará o responsável às sanções previstas em lei, podendo ele responder civil e criminalmente, assim como por infração ao Código de Ética Médica (Resolução nº 1.246/88) perante o Conselho Federal de Medicina.

Art. 6º - Será objeto de justificção por escrito, firmada pelo chefe da equipe responsável pelo parto, a realização dos seguintes procedimentos:

I – administração de enemas;

II – administração de ocitocina, a fim de acelerar o trabalho de parto;

III – esforços de puxo prolongados e dirigidos durante o processo expulsivo;

IV – a amniotomia;

V – a episiotomia.

Parágrafo único: essa justificativa será anexada ao prontuário médico da parturiente, o qual poderá ser consultado por ela a qualquer momento e será entregue à mesma no momento da alta médica.

Art. 7º - Ressalvada prescrição médica em contrário, será assegurado à parturiente o direito de:

I – manter liberdade de movimento durante o trabalho de parto;

II – escolher a posição física que lhe pareça mais confortável durante o trabalho de parto;

III – ingerir líquidos e alimentos leves; e

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

IV – contar com o auxílio de uma doula, que lhe conforte e oriente durante o trabalho de parto, sem prejuízo da presença do pai do bebê ou outro acompanhante no momento do parto.

Art. 8º - A Maternidade da Santa Casa do Município de Tatuí, assim como qualquer outra instituição, de iniciativa pública ou privada, que realizar atendimento pré-natal e/ou parto no município, deverá disponibilizar um local onde as pacientes poderão deixar anonimamente as suas avaliações do atendimento, as quais deverão ser encaminhadas à Ouvidoria Geral do Município mensalmente.

Parágrafo único. Em caso de denúncia não anônima de violência obstétrica reportada à instituição, essa fica obrigada a abrir sindicância para apurar os fatos e comunicá-los ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º - A Maternidade da Santa Casa de Tatuí e as instituições privadas que prestam serviços de saúde no município deverão afixar no interior de seus prédios, em local de fácil visualização da população, a relação dos atos que configuram violência obstétrica, expressos no art. 3º dessa Lei, assim como o endereço e telefone atualizados da Ouvidoria Geral do Município, do Fórum da Comarca de Tatuí, da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Tatuí e da Delegacia Regional do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) de Sorocaba, que abrange o município de Tatuí, orientando as mulheres a denunciarem os abusos.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde e demais instituições públicas de saúde do município deverão permitir que entidades de proteção à mulher, à saúde, aos direitos humanos e similares realizem a afixação de cartazes com os dizeres descritos no caput em local de fácil visualização no interior de suas dependências.

Art. 10º - Fica facultado ao Poder Público publicar protocolos descrevendo as rotinas e procedimentos de assistência ao parto humanizado, destinados aos médicos, enfermeiros e demais funcionários da rede pública e privada de saúde que trabalham no atendimento à gestante e realização de partos.

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@cambratatuí.sp.gov.br

Parágrafo único. Materiais produzidos por instituições de proteção à mulher e à saúde dispendo sobre os direitos da gestante e da parturiente deverão ser fornecidos às mulheres que realizarem os cursos de pré-natal oferecidos pela Prefeitura

Art. 11 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e as instituições de saúde do Município tem o prazo de 30 dias para se adequarem às suas determinações.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0-xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A gravidez é uma das experiências mais significativas na vida de uma mulher e de todos que a acompanham, pois se trata da formação e desenvolvimento de uma nova vida, a qual ela dará a luz e passará a ser parte integrante da sua vida e da sua família.

No entanto, já há tempos que o parto deixou de ser visto como um acontecimento natural, vivido e compartilhado na esfera familiar, e passou a ser considerado como um evento médico, no qual a parturiente perdeu o seu papel de protagonista para ser tratada apenas como uma paciente, que será submetida às práticas que os médicos e demais profissionais da saúde considerarem mais eficaz para a realização de um parto rápido e sem maiores complicações.

Nesse cenário, muitas vezes a abordagem humanizada que deveria ser despendida a todo o ciclo gravídico é deixada de lado e dá lugar a tratamentos invasivos, dolorosos e desrespeitosos, pois as vontades da mulher são desconsideradas e não lhe é oferecido qualquer apoio, transformando uma ocasião que deveria ser a mais inesquecível da sua vida em um momento traumático, do qual ela não quer se lembrar.

A pesquisa “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado”, realizada no ano de 2010 pela Fundação Perseu Abramo, revelou uma estatística alarmante, pois foi constatado que, a cada quatro mulheres, ao menos uma é submetida à violência obstétrica no Brasil, sendo as principais modalidades de violência constatadas nas maternidades públicas e privadas do país as ofensas verbais e a realização de exames de toques dolorosos e, muitas vezes, desnecessários.

Em 2014, a Organização Mundial de Saúde (OMS) tornou pública uma declaração cujo objetivo era a “prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde”, reconhecendo que tais violações a direitos fundamentais das mulheres ocorrem no mundo todo e clamam por atenção.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Tais situações de abuso, desrespeito, negligência e maus-tratos durante toda a gestação, trabalho de parto, parto, puerpério e até mesmo nas situações de abortamento caracterizam aquilo que mulheres do mundo todo chamam de violência obstétrica.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde em 2017, aproximadamente 55% de todos os nascimentos realizados no país se dão por via cirúrgica, enquanto a recomendação da OMS é de que essa taxa não ultrapasse os 15%.

Essa preocupante proporção de cesáreas realizadas no país pode ser explicada pelo fato de que, com o protagonismo no momento do parto tendo se deslocado da mulher à classe de profissionais de saúde que a assistem, tanto há o incentivo da realização da cesariana, por ser um método mais rápido, quanto as mulheres passaram a optar por tal procedimento devido ao medo do sofrimento e dor que são culturalmente vinculados ao parto normal, justamente por ser tão comum a prática de procedimentos dolorosos e humilhantes durante o trabalho de parto, onde a mulher se sente sozinha, é insultada e impedida de buscar uma posição mais confortável.

No Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento, do projeto “Nascer no Brasil”, coordenado pela Escola Nacional de Saúde Pública — Fiocruz, chegou-se à conclusão de que a maioria das mulheres foi submetida a intervenções excessivas, ficou restrita ao leito e sem estímulo para caminhar, sem se alimentar durante o trabalho de parto, usou medicamentos para acelerar as contrações e aumentar a dor (ocitocina), foi submetida à episiotomia (corte entre a vagina e o ânus) e deu à luz deitada de costas, muitas vezes com alguém apertando sua barriga (manobra de Kristeller).

Tudo isso ainda é visto por grande parte da população com normalidade, pois se passa de geração em geração que todas essas ocorrências que caracterizam violência obstétrica fazem parte do trabalho de parto, muitas mulheres não sabem que deveriam poder contar com o apoio de um acompanhante, serem ouvidas, terem todas as suas dúvidas respondidas com clareza, serem tranquilizadas e atendidas com empatia pelos profissionais da saúde e que procedimentos como a episiotomia e aplicação de ocitocina não são necessários na maioria dos partos vaginais, mas apenas em casos excepcionais.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

A Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, conhecida como Lei do Acompanhante, obriga as unidades públicas e privadas de saúde a permitirem que as parturientes sejam acompanhadas durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto por pessoa de sua escolha, seja a sua mãe, o pai do bebê, o seu atual parceiro ou outro indivíduo.

O direito das mulheres a uma vida livre de violência teve o seu principal marco na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, também chamada de Convenção de Belém do Pará, pela qual se chegou à conclusão de que a violência com base no gênero interfere significativamente e de maneira negativa no exercício dos direitos de cidadania e na qualidade de vida de mulheres do mundo todo, o que limita seu pleno desenvolvimento enquanto sujeitos, afetando também, como consequência, o pleno desenvolvimento da toda sociedade.

Ademais, o art. 6º da Constituição Federal prevê como um dos direitos sociais de todos os cidadãos a proteção à maternidade, portanto é dever da Administração Pública oferecer efetivamente tal proteção, mediante a adoção de políticas públicas que propiciem um parto humanizado às mulheres, servindo de exemplo e fiscalizando, inclusive, o sistema privado.

No dia 15 de fevereiro de 2018, a OMS emitiu as novas diretrizes para estabelecer padrões de atendimento para as mulheres gestantes saudáveis, sendo 56 recomendações, entre as quais está a redução de intervenções médicas desnecessárias, sendo determinado que a equipe médica não interfira no trabalho de parto para acelerá-lo se não existirem riscos reais de complicações.

A OMS declara que a dilatação lenta não deve ser motivo para a aplicação de ocitocina, encaminhamento para cesárea ou parto com fórceps, posto que o organismo de cada mulher trabalha de uma forma e cada nascimento é único.

Também é recomendado que, mesmo nos casos em que são necessárias intervenções, a mulher deve ser incluída na tomada de decisões a respeito dos procedimentos eletivos para o seu parto, que ela tenha direito a um acompanhante de sua preferência e que sejam respeitadas

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

as suas escolhas a respeito da gestão de sua dor e das posições durante o trabalho de parto, assim como o seu desejo por um parto natural.

Portanto, o presente Projeto de Lei visa garantir o cumprimento de tais direitos às parturientes do nosso município, determinando expressamente todas as práticas que não podem ser realizadas, por serem danosas à saúde física e psicológica da parturiente; as informações que lhes devem ser prestadas no pré-natal; o direito da mulher de decidir a respeito de diversos aspectos do parto, de se movimentar e escolher a posição de parto que lhe for mais confortável para o parto, considerando que a posição horizontal que as mulheres são colocadas na grande maioria das vezes é a menos recomendada pela OMS e também pela Caderneta da Gestante do Ministério da Saúde, entre outros direitos.

Ademais, visa promover a conscientização tanto dos profissionais da saúde quanto das próprias mulheres e da população em geral a respeito das práticas que configuram violência obstétrica, por meio da afixação de cartazes prevendo tais práticas e incentivando a denúncia aos órgãos competentes nas paredes das Unidades Básicas de Saúde, Maternidade da Santa Casa de Tatuí e demais estabelecimento públicos e privados do município que realizam o atendimento pré-natal e os partos.

Ainda, tem o intento de coibir a realização desnecessária de procedimentos invasivos e dolorosos, determinando que tais procedimentos sejam objetos de devida justificação por escrito por parte do chefe da equipe responsável pelo parto, e combater a impunidade, determinando que as instituições de saúde tem o dever de abrir sindicância e comunicar os casos de violência obstétrica do qual tomar conhecimento por meio de denúncia não anônima ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, sob pena de responsabilidade.

Assim como prevê a criação de um sistema de pesquisa de satisfação do atendimento nos estabelecimentos que realizam o atendimento pré-natal e os partos no município, a qual deverá ser reportada à Ouvidoria da Prefeitura, de modo que o Poder Executivo tenha controle sobre a qualidade do atendimento oferecido às gestantes e parturientes de nossa cidade e possa tomar as medidas cabíveis.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Por fim, tem o objetivo de garantir que a mulher tenha ao seu lado durante todo o trabalho de parto, além do acompanhante que já lhe é garantido pela Lei Federal de nº 11.108/2005, a qual é descumprida na Maternidade de Tatuí, também uma doula, para lhe dar apoio, orientar a respeito das posições e técnicas de respiração que auxiliarão no controle da dor e no processo de expulsão, realizar massagens que reduzem a dor das contrações, entre outros procedimentos que auxiliarão durante o trabalho de parto.

O trabalho da doula, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, é de suma importância para que a mulher seja recolocada como protagonista do seu trabalho de parto, tendo as suas demandas atendidas, assim como a sua saúde mental preservada, reduzindo os riscos de depressão pós-parto e as ocorrências de cesarianas devido ao medo do parto normal.

A doula também auxilia no envolvimento do pai do bebê ou outro acompanhante escolhido pela mulher em todo o processo, informando e tranquilizando toda a família, de modo a proporcionar uma experiência de parto muito mais saudável e menos traumática.

A estratégia Rede Cegonha, lançada em 2011 pelo Ministério da Saúde, visando garantir o acesso ao parto humanizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), prevê a capacitação e qualificação de doulas e parteiras tradicionais a fim de garantir que as mulheres recebam o atendimento adequado, seguro e humanizado ao dar à luz pelo SUS.

Todas essas ações, além de promoverem o cuidado com a mulher que está dando à luz, também são importantes para a saúde pública no geral, pois evitam gastos com procedimentos e a ministração de medicamentos desnecessários para o bom andamento do trabalho de parto, além de prevenir futuros problemas de saúde decorrentes de traumas e procedimentos invasivos realizados durante o parto.

Em pesquisas a respeito do parto em nossa cidade, recebemos diversos relatos de mulheres que deram à luz na Maternidade da Santa Casa de Tatuí e passaram por situações tristes, constrangedoras e dolorosas, tendo vários dos seus direitos violados, de modo a demonstrar a premente necessidade de que sejam tomadas medidas a fim de mudar as formas de atendimento e protocolos de procedimentos durante o parto em nosso município.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Seguem abaixo os relatós, sendo que, em alguns, a identidade das mulheres será preservada por vontade delas, para a proteção de sua imagem e intimidade.

Mikaela Gomes, 25 anos, jornalista:

“No dia 16 de junho de 2019, às 03h da manhã, dei entrada na Maternidade de Tatuí por conta de um sangramento. Chegando ao hospital, fui levada para o monitoramento e depois a médica fez o exame de toque e percebeu que estava com 3cm de dilatação. Neste momento, não estava com tanta dor, porém fiquei em observação por causa do sangramento. Foi colocado um buscopan na minha veia para aliviar a dor, porém as dores foram aumentado durante a madrugada e, nesse momento, estava com o meu celular me comunicando com a minha família, pois não liberaram a entrada de um acompanhante. De manhã, me deram café e pão, nesse momento era a troca de plantão e outra médica me examinou, analisando o líquido e, novamente, fazendo o exame de toque, porém a dilatação não havia aumentado e fui para a monitoragem novamente, mas nisso meu bebê se mexeu muito e não dava pra ter noção se era contração ou apenas os movimentos dele. Fiquei até as 11 e 40 da manhã sem saber se iria embora ou ficaria, mas nesse momento as contrações haviam aumentado e sabia que seria exatamente assim, pois queria muito o parto normal e sabia que as dores iriam aumentar cada vez mais. Nesse momento a médica chegou e explicou o que havia acontecido com a minha monitoragem, mas sempre com uma fala muita irônica e pediu para que eu repetisse novamente o monitoramento. Quando fiz o monitoramento, percebemos que as contrações tinham aumentado e que a hora estava chegando, a ansiedade estava a mil, eu estava feliz pelas contrações e estava firme, mesmo estando sozinha. Fiquei aguardando a volta da médica para saber sobre o monitoramento, porém nesses intervalos tive muito sangramento por conta dos exames de toque. A médica voltou era umas 14h e pouco, não lembro exatamente dos horários as dores estavam demais e não dava pra se ter noção. Fui avisar a minha família e tive que entregar meu celular, pois não podia ficar com ele. Meu pesadelo começou nesse momento. Voltei pra a sala de parto e começamos o processo. Nisso estava morrendo de fome e pedi para comer algo, a enfermeira me negou, dizendo que eu estava em observação, mas a médica disse que eu estava internada. Fiquei com fome e com muita dor, estava caminhando para o parto normal, então eu teria que ter comido, mas não foi o que aconteceu. Me colocaram o soro de ocitocina para aumentar as

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

contrações e assim foi. Começou a passar muita coisa na minha cabeça, estava em trabalho de parto e sozinha, comecei a ficar frustrada, era horrível ficar naquele lugar sozinha e com dor, sem ninguém pra te dar um apoio e força. Era eu e meu bebê apenas. Fui para o banho para aliviar as dores. A médica chegou novamente muito irônica, fazendo o exame de toque e perguntou se alguém tinha me dado comida, ela riu e pediu pra que alguém me levasse café e pão. Fez o exame de toque e estava apenas com 4cm de dilatação, só havia aumentado 1cm, seria um dia longo e eu sabia disso. Mas talvez a contração não doesse tanto quanto a ironia e a forma da médica me tratar e relembrando que eu estava sozinha. Voltei para o banho e já estava feliz por mim, estava conseguindo superar as contrações, mas, quando foi por volta das 18h, ela foi me examinar e pedi para que ela esperasse para fazer o exame de toque, mas ela não me respeitou, quando ela foi ver o líquido da bolsa, ela estourou a bolsa, ela riu alto nesse momento e eu só sabia gritar e gritar, a dor era absurda e as contrações aumentaram. Ela disse que foi sem querer, sério? Sem querer? Eu poderia ficar em trabalho de parto por 24 horas e aguentaria, mas ela não podia ter estourado a bolsa. Naquele momento percebi que meu sonho tinha acabado. Bom, ela estourou a bolsa e avisou que, se meu bebê não nascesse em uma hora e meia, iria pra cesárea. A dor era intensa, não havia posição, mal conseguia me colocar em pé. A minha cunhada estava na sala nesse momento, entrou escondida e me ajudou a ir para o banho, porém ela não podia ficar. Fiquei no chuveiro por mais de uma hora e fiquei sentada, gritando, chorando, rezando pra ter forças pra ter o parto normal, mas nessa altura sabia que não aguentaria. E passando por tudo isso sozinha, ninguém sabia o que estava acontecendo comigo. Não aguentava mais o chuveiro e gritei pra que a enfermeira me ajudasse a sair do banho, tiveram que ser duas enfermeiras pra me levantar e me colocar na cama, falei que não aguentaria o parto normal, uma teve a capacidade de me dizer que quem teria que decidir isso era o médico, mas eu estava sem forças. A médica estourou a bolsa e deixou para o outro plantão resolver. O terceiro médico me examinou, perguntou como eu estava e avisei que não aguentaria o parto normal, já tinha desistido ali, estava com muita dor. Perguntei com quanto de dilatação eu estava, ele não me respondeu, apenas saiu. A enfermeira voltou e avisou que iria me preparar para a cesárea, sabia que ia ser aquele dia que iria encontrar o meu filho, mas sabia que aquela médica tinha destruído meu sonho, por um erro ou por forçar um parto rápido? O que ela queria com isso? Estava destruída, cansada por dentro e por fora. E o pior, sozinha! Me senti abandonada naquele lugar, fiquei frustrada. Até

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código 1664-C78A-1676-352A.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

me preparar para a cesárea foi dolorido e o pior de tudo era saber que a médica não podia ter feito aquilo comigo, eu não estava nem com 5cm de dilatação, não iria ser de parto normal, não daquele jeito. Meu filho nasceu saudável, mas não fui a primeira a pegar ele no colo, não participei ativamente do parto do meu filho, não consegui realizar meu filho. Sabe o que é pior? Somos apenas mais um número pra eles, somos apenas mais uma estatística, nossos sonhos não contam pra eles. Alguns nos tratam com respeito, mas outros nos tratam com estupidez e pouco caso. E, nesse momento, sabe o que uma gestante precisa? De força, compreensão, respeito e empatia. Colocar uma criança no mundo não é fácil, ainda mais quando somos mãe de primeira viagem. Enfim, aquele dia foi um inferno até o nascimento do meu filho. Às 20h23 acabou meu pesadelo, mas, por enquanto, não quero ter mais filhos, estragaram meu sonho”.

Daniely Grenach, 21 anos, designer de laços:

“No dia 30 de abril de 2019, às 15h12, a minha bolsa rompeu. Na hora fiquei assustada, mas me acalmei, pedi para a minha mãe ligar para que o meu marido e dizer para ele sair do serviço e vir ficar comigo. Minhas contrações tiveram início às 16h28h, sem ritmo, mas intensas (para a minha alegria porque eu não via a hora de sentir aquilo, realmente desejei muito aquele momento!). Quando o meu marido chegou em casa eu estava no chuveiro, trabalhando a minha respiração e vocalizando na contração (respirar corretamente e soltar um som monossilábico no final, além de mandar oxigênio para o bebê proporciona um certo alívio da contração), como aprendi no meu curso perinatal com a doula Dani. Até certo momento fiquei monitorando as contrações, mas elas estavam totalmente fora de ritmo, então parei de me preocupar com isso, a minha bolsa estava rota e o bebê iria sair no momento dele. Como parir na maternidade da minha cidade estava fora de questão pelo quesito humanização, a minha doula fez um levantamento de maternidades próximas a Tatuí que tem um atendimento humanizado e aceitam pacientes de outras cidades. A maternidade escolhida foi a da Santa Casa de Porto Feliz, onde aceitam doula, acompanhante, tem um pré-parto maravilhoso com chuveiro, bola, cavalinho, banqueta e até mesmo banheira e, sim, estou falando do SUS! Meu marido estava muito nervoso e, por volta das 21h, com as contrações menos espaçadas e mais intensas, decidimos ir para a Maternidade de Tatuí fazer o monitoramento do bebê e o toque. Cheguei na recepção da maternidade e falei que minha

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

bolsa estava rota, mas não iria internar, pois teria o bebê em outra cidade. Quando terminei a frase, veio outra contração e eu apoiei no balcão jogando o quadril para trás para aliviar a dor e sempre vocalizando. Isso foi motivo de riso do pessoal da recepção e um funcionário disse: “Th a M.L. (obstetra) não vai deixar você ir embora não”. Não respondi nada, mas fiquei feliz que a M. L. estava de plantão porque ela é uma médica muito humana, então pedi para ser atendida por ela, mas me disseram que me atenderia quem estivesse livre. Fui chamada para fazer o monitoramento do bebê e perguntei se o meu marido poderia entrar, a enfermeira disse que não, então falei que a minha cunhada entraria e, novamente, a enfermeira disse que não pode, mas eu disse que era meu direito ter acompanhante e que estava com a lei impressa. A minha cunhada entrou comigo. Fui para a sala do cardiotoco e segui fazendo a minha técnica de respiração e vocalizando nos momentos de contração. Então entra outra enfermeira falando “viu, você não pode ficar gritando desse jeito”, nesse momento eu soube que iria sofrer violência obstétrica naquele lugar! Perguntei para ela por que não podia gritar, ela respondeu que tinha que mandar oxigenação para o bebê, aí eu expliquei que era uma técnica de respiração que estava mandando oxigênio para o bebê. Aí ela com tom irônico disse “nossa! Bem que você poderia vir dar umas dicas aqui pra gente, né?” Eu respondi “venho sim, quem sabe no dia em que esse lugar for um pouquinho mais humanizado”. Minha cunhada para quebrar o climão perguntou para a enfermeira se estava tudo bem com o bebê e ela, novamente irônica, olhando para mim disse “não sei. Está tudo bem com o bebê?” Eu olhei para a máquina que mostrava os batimentos do bebê e disse “sim, os batimentos estão 140/150, está tudo perfeito”. Outro obstetra de plantão que me atendeu, ele pediu para que eu subisse na maca e, quando eu estava subindo, veio outra contração, pedi para esperar um pouco e ele consentiu. Já deitada na maca ele me perguntou por que iria para Porto ter o bebê e eu expliquei que era porque lá permitem acompanhante em todo o trabalho de parto e também a doula. Ele fez alguma pergunta sobre a doula que eu não entendi direito, nem fiz questão de entender porque senti a arrogância no seu tom de voz quando perguntou “você adquiriu essa informação nos seus estudos?” Eu respondi que não e ele rebateu “vai ver que é porque nem tem essa pesquisa ainda”. Ele estava pronto para realizar o exame e eu tive outra contração, pedi novamente para ele esperar e ele, impaciente, fala: “ah claro! Ela acha que eu não tenho mais nada para fazer, que eu só tenho ela para atender aqui” Uma mulher com dor, na mão de um profissional da saúde, não significa NADA! Mas eu não estava no papel de vítima não,

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

meu modo empoderada estava mega ativado e já sabia que sofreria muita violência obstétrica naquele lugar, meu psicológico já estava trabalhado para lidar com aquela situação. Eu estava entre 3cm e 4cm de dilatação com 06 horas de bolsa rota, assinei um termo de responsabilidade por estar saindo do hospital quando a recomendação era de internação, dei graças a Deus por estar deixando aquele lugar. Chegamos à Santa Casa de Porto Feliz por volta das 23h30, fui para a sala do toque e fui mega bem tratada pela enfermeira obstetra K. O Dr. Mar. fez o ultrassom e o toque e disse que eu já estava com 07 cm de dilatação, nem acreditei como evoluiu em 1 hora! Fui para o pré-parto maravilhoso no chuveiro e a K. me apresentou o cavalinho, um banco com apoio para a cabeça que já dá para fazer o movimento de vai e vem. Fiquei lá acredito que uns 30 minutos, com o meu marido ao lado, até que fiquei com vontade de fazer força, a enfermeira entrou no banheiro, eu disse para ela que estava fazendo força e ela perguntou se eu queria ir para a cama, eu disse que sim. Fui para a cama em quatro apoios fazer força para colocar meu filho no mundo. Eu não acreditava que meu momento havia chegado! O momento esperado, desejado e planejado a gestação inteira, estava acontecendo! E eu estava no controle. Eu era a protagonista ali. Ali eu importava, o meu filho importava, o meu marido importava, até a minha cunhada importava, tanto que ela também acompanhou o parto. Eu estava muito bem, muito segura de tudo que estava acontecendo, eu sabia que estava no expulsivo do trabalho de parto, por isso não me preocupei. A K. ali do lado tranquilizando o meu marido e massageando a minha lombar com uma firmeza tão gostosa. Foi nesse momento que a minha doula chegou e passou a me acompanhar. O Nicholas começou a coroar e não doía como na contração, mas ardia bastante! A minha doula disse que estava tudo bem, que era assim mesmo, era o círculo de fogo, então eu me situei do que estava acontecendo e fiquei mais tranquila. A cabeça do Nicholas havia saído e ele deveria ter feito uma rotação, mas não fez, então começou a comprimir o cordão umbilical e a oxigenação foi interrompida, ele ficou quase que preto em questão de segundos. A K. pediu para a doula chamar o Dr. Mar. e mostrou que não brinca em serviço, pediu para eu apoiar o pé direito na maca, eu não tinha forças para ficar com o pé firme, mas o meu marido me ajudou, então ela foi bastante rápida, introduziu a mão e desentalou o bebê, o nome dessa manobra é flip-flop. O mais bacana da Santa Casa de Porto Feliz é que a todo momento eles respeitaram o meu Plano de Parto e a primeira hora de vida do Nicholas, a chama Hora Ouro, foi respeitada, sendo importante para o primeiro contato pele a pele do

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

bebê com a família e para ele mamar e, somente após essa primeira hora, que foram realizados os procedimentos de rotina, como pesar, medir etc). Pedi também para o cordão umbilical ser cortado somente depois de parar de pulsar e ficar branquinho, para ir o máximo de nutriente para o meu bebê e assim foi! Eu mesma cortei o cordão umbilical. Eu gastei, cuidei, amei, sonhei em tê-lo nos meus braços, cantei para ele, não dormi a noite e aquele momento era só nosso! Meu trabalho de parto foi muito bonito, cheio de bênçãos e de amparo do nosso Pai Celestial. Se eu tiver mais 10 filhos, com certeza os 10 tentarei o parto normal. Inclusive indico!”

Emili Talita Vaz dos Santos de Oliveira, 25 anos, do lar:

“Me chamo Emili e sofri violência obstétrica na Maternidade de Tatuí. No sábado, dia 07 de janeiro, comecei a sentir muita dor (2 semanas antes já havia procurado pela Maternidade com dor e porque tinha saído sangue na minha calcinha), então optei por esperar porque já tinha ido e tinham me dado remédio para segurar minha menina. Fui à igreja e voltei embora sentindo a dor aumentar. Fui só no dia 08 na Maternidade, pois não dava pra aguentar de tanta dor, pois não aguentava mais de tanta dor (era meu segundo parto e eu sabia o que era dor de parto). Chegando lá, fui para a sala de avaliação, minha sogra me levou de cadeira de rodas, pois era muita dor que eu não conseguia andar, o toque foi apenas o começo do terror que eu ia passar naquele lugar, um toque doloroso demais, forçava muito os dedos, quase a mão na minha vagina, doía tanto que eu chorei de dor. O mesmo que fez o toque já disse: ‘pode internar já que ela gosta tanto de hospital, já larga ela aí, ela já veio a 02 semanas aqui mesmo, a mãe de primeira viagem é sempre assim, qualquer coisa, Maternidade!’ Eu estava com 05 cm de dilatação e contração ritmada, ele não deixou o meu esposo nem dizer tchau, boa sorte ou um eu te amo, mandou minha sogra sair e me colocou no soro. Ali começaram as 17 horas de trabalho de parto. Ele colocou soro com ocitocina (foram 04 bolsas e meia), eu não conseguia ir ao banheiro sozinha porque estava com muita dor, passadas algumas horas eu estava com muita fome e sede, eu tinha comido pela última vez no almoço de domingo 11h da manhã, dei entrada na Maternidade às 4/5 horas da tarde mais ou menos, já era meia noite e nada. Acabei levantando sem ninguém ver e fui tomar água da pia do banheiro, tinha baratas pelo banheiro e no quarto onde eu estava no pré-parto. Voltei para a cama com muito esforço, deitei e saiu o tampão às 01 da manhã, e junto xixi, avisei as

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

enfermeiras e não me ajudaram a me limpar ou trocar meu lençol. Às 03h veio novamente aquele médico de cabelo branco, baixo, usando óculos, o ignorante de mais cedo, ele fez novamente o toque doloroso, só que dessa vez sem luvas sem nada, eu me assustei, mas estava tão exausta que não debati, estava sozinha, quem devia estar comigo a Maternidade não permitiu (lá fora minha sogra, meu esposo e meu filho mais velho que é autista, sem notícias de mim, dormiram os 03 no carro). De manhã, umas 7h, era a troca do turno e foi aí a minha salvação (tinha umas meninas ali que esperavam a cesariana e viram o quanto eu fui maltratada em um dos momentos que era pra ser dos mais especiais da minha vida). Até a troca de turno eu continuei suja de xixi e do sangue do tampão, mas ia piorar. Eu me arrastando toda suja para o banheiro tomar água, pois estava com muita fome e sede, enquanto isso soro no meu braço. Voltei para a cama e já estava sozinha, porque as meninas que estavam ali já tinham sido levadas para a cesariana, eu sentei e comecei a vomitar, estava branca, até que um anjo passou na porta e mandou chamar o Dr. A. e disse para as enfermeiras: ‘olha o estado que essa mocinha se encontra, ela não vai aguentar, tem que fazer alguma coisa. Com dilatação de 08 dedos, o médico pediu para eu tomar um banho de 30 minutos, ficar sentada na cadeira e eu não falava nada, não conseguia, não tinha forças para nada, nem para o expulsivo eu tinha, pois a noite toda vinha a dor do parto e eu sozinha fazia força. Essa enfermeira me deu banho, limpou toda a cama e o chão de onde eu tinha passado a madrugada, após o banho me secou, prendeu o meu cabelo de uma forma que não me incomodasse e me deitou, pediu para eu abrir as pernas para secar lá embaixo e quando ela foi secar, falou: ‘mocinha, a Anny tá aqui, to pegando a cabecinha dela’ (Anny Vitória é o nome da minha princesa) e eu imóvel, escorreu uma lágrima de alívio, ela chamou o Dr. A, ele olhou para mim e disse: ‘chega de sofrimento, ela vem vindo’. Eu disse com a voz que quase não saía: ‘salva ela, pois não tenho força para mais nada’, ele limpou a minha lágrima e disse que eu era forte e ia conseguir. Fomos para o parto, ele viu que eu não conseguia mesmo e fez um corte (na vagina) na diagonal, sem me perguntar se podia (hoje eu sei que foi para o nosso bem). Enfim a Anny nasceu, eu tirei força de onde não existia para fazer ela nascer e foi o momento que ele disse força, eu parei, orei por segundos a Deus para que ela viesse bem e fiz a força, assim ela nasceu depois das 17h de sofrimento.”

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1661-C78A-1676-352A.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sra. Japonira Reis, 28 anos, cantora:

“A falta de humanidade começou quando eu comecei o pré-natal. Aos seis meses de gestação, estava tão inchada que parecia aqueles travesseiros da Nasa, se apertasse os meus braços ou as minhas pernas, demorava alguns segundos para a pele voltar ao normal. Informei a minha obstetra, que me disse que era normal. Como aquele inchaço absurdo podia ser normal?? Eu estava muito mal psicologicamente, não aceitava bem a gravidez, pedi encaminhamento para algum psicólogo, mas não me deram. Quando dei entrada na Maternidade, com 34 semanas de gestação e pré-eclampsia, me levaram para o centro cirúrgico às pressas e o anestesista não conseguia encontrar o ponto para aplicar a rack, então ele ficou me chamando de gorda, dizendo: ‘como que eu vou achar o local em uma mulher desse tamanho?’ Como se os 20 kg a mais de inchaço no meu corpo tivessem sido por negligência minha e eu acreditei nisso por meses. Tive depressão pós-parto e nenhum amparo da saúde pública. Minha filha permaneceu 15 dias internada em uma incubadora quebrada e fria, que só trocaram porque eu ‘quebrei o pau’ no hospital. Na minha segunda gestação, cheguei ao hospital com dores fortes e contrações a cada 10 minutos e uma enfermeira, para fazer a monitoragem, apertou o antebraço com força na minha barriga para ‘procurar a posição do bebê’, foi muito doloroso. iam me mandar para casa, mas eu espernei para permanecer lá porque estava com muita dor. Um médico disse que não precisava aplicar soro em mim, o outro o desautorizou e aplicou o soro para aumentar a minha dor. Do meu lado nasceu um bebê no pré parto porque ignoraram uma mãe de 04 filhos dizendo que ela não sabia o que falava quando dizia que o bebê dela estava nascendo. Eu fiquei apavorada e me senti sozinha porque não deixaram a minha mãe entrar comigo. Para a minha sorte, quando o meu obstetra chegou ele foi um amor e uma enfermeira que foi minha amiga da escola ficou ao meu lado, senão eu não teria aguentado, mas poderia ter sido muito melhor com a minha mãe ao meu lado, seria muito mais especial”.

Sra. A:

“A minha cunhada chegou à Maternidade com 06 cm de dilatação, não tinha porque colocar ocitocina, mas colocaram. Não deixaram o meu irmão entrar com ela, não deixaram ela escolher a posição mais confortável, ela estava gritando de dor e disseram ‘na hora de

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

fazer estava bom, né? Não estava gritando!’ Ela foi submetida a episiotomia e fizeram ‘manobra de Kriteller’ (sic). Depois do parto ainda levam o bebê para o berçário, longe da mãe. Não auxiliam na amamentação, não respeitam a Lei do Acompanhante, sempre com a desculpa de que não deu tempo de chamar. Mas finalmente Tatuí terá um curso de doulas! Com estágio na Maternidade. Estou bastante esperançosa, porque a Maternidade de Tatuí tem um péssimo atendimento para as mulheres, principalmente as mães adolescentes. Tem uma conhecida minha que fizeram dormir na cesárea, ela chorou muito me contando, um momento que era para ser lindo ela não viu. Ficou horas lá sozinha sendo maltratada e não deixaram o marido dela entrar, aí a mulher cansa, né? Oferecem cesárea dizendo que o bebê vai morrer, que mulher rejeita? Ela estava tão nervosa na cesárea, não estava aceitando bem, que fizeram ela dormir. A minha amiga A., mãe da M., também sofreu violência obstétrica na Maternidade de Tatuí, não deixaram o R. (esposo dela) entrar, não deram água e comida, a enfermeira reclamou dela gritar muito, a M. nasceu muito pequena e a enfermeira teve a coragem de perguntar se a A. usou drogas durante a gestação pra criança nascer tão pequena e ainda falou ‘gritou tanto para um bebê desse tamanho?’.

Sra. C:

“Eu tive o meu bebê no dia 17 de março de 2019 na Maternidade de Tatuí e a minha experiência foi péssima. Eu cheguei lá com a bolsa estourada e fiquei 15 horas no soro com medicamento para ter dilatação e não tinha, apenas sofria com as contrações e não tinha nenhum médico de plantão que pudesse fazer a cesariana! Uma moça que estava do meu lado em observação deu à luz na mão da enfermeira e nem levaram ela para a sala de parto porque era de madrugada e não tinha nenhum médico de plantão. Todos os enfermeiros faziam o toque em mim e mentiam que eu estava dilatando, daí a hora que o Dr. T. chegou, ele nem olhou na minha cara e foi fazendo o toque, disse “só tem 3 dedos e o bebê está líquido, façam nela agora” (cesárea). O meu bebê nasceu bem, mas com sopro no coração e a cabecinha vermelha porque estava tentando encaixar”.

Sra F:

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

“A minha mãe teve o meu irmão na Santa Casa de Tatuí e o médico era um sem noção, ele subiu na barriga da minha mãe, subiu para empurrar o bebê e não era necessário isso! Mas isso foi a 15 anos atrás”.

Sra. Z:

“No parto do meu segundo filho eu fiquei por horas sozinha na sala de observação, com muita dor, eu comecei a sentir meu filho nascendo e fiquei completamente desesperada. Eu gritei até que uma enfermeira apareceu na porta, olhou e chamou outros enfermeiros para me levarem com urgência para a sala de parto, porque o meu filho já estava coroando e eu estava lá sozinha. No caminho para a sala de parto, completamente desesperada e com muita dor, eu estava gritando e a enfermeira me disse: “se você calar a boca, você ajuda”. O meu filho nasceu todo roxo e precisou ser levado para receber cuidados médicos, mas, graças a Deus, ficou tudo bem. O desespero que passei naquele momento e como eu me senti sozinha e desprezada são coisas que vou levar pro resto da vida. O meu esposo queria saber o nome da enfermeira que me maltratou, mas, devido à situação traumática, eu não consegui lembrar nem o nome nem o rosto dela”.

Sra. R:

“No parto da minha filha, há 23 anos, eu estava sentindo contrações muito fortes e gritando de dor e, por eu ser muito novinha, a enfermeira me disse: “é assim mesmo, filha, na hora de fazer você gostou né?” Depois disso me colocaram em um quarto, fecharam a porta e me deixaram lá sozinha com muita dor. Eu cheguei a vomitar e cair no chão de dor e não tinha ninguém lá para me ajudar. O meu caso faz muito tempo, mas eu nunca esqueci e sei de várias histórias de outras mulheres que ainda passam por situações parecidas na Maternidade de Tatuí e isso é muito revoltante”.

Sra. Fe:

Eu sou da cidade de Capela do Alto, mas tive o meu último filho na Maternidade de Tatuí em maio de 2018. Como os dois primeiros foram de parto normal, me falaram que o terceiro também seria, mas não foi assim. Eu fiquei 07 dias passando muita dor, com

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

contrações muito fortes e sem aumento da dilatação, até me encaminharem para a cesariana. Foi muito sofrido para mim e eu me senti muito desamparada.

Sra. N:

“Eu tentei ter o meu direito de acompanhante durante o parto e me foi negado, disseram que não tinha vestimenta. Quando eu falei da lei e do meu direito fui ameaçada pelo Dr. N. que é anestesista lá (Maternidade de Tatuí), ele falou em tom irônico que eu deveria esperar até o dia seguinte para fazer o parto, já que a minha filha ainda não tinha engolido o primeiro cocô. Aí ele falou que também poderia aplicar a anestesia de qualquer modo para eu sentir as 7 camadas sendo cortadas. Nesse momento eu me calei. Aí o Dr. A. pediu para ele parar de me assustar, porque eu já estava na mesa de parto. Eu processei a Maternidade devido a esse acontecimento e ganhei a causa. É triste, mas não foi o primeiro caso e não será o último, esse mesmo médico já fez isso com outras mulheres”.

Por tais relatos tão terríveis e por todos os motivos acima expostos, conto com sensibilidade, discernimento e razoabilidade dos Nobres Pares para aprovarmos a presente proposição para que todas as mulheres do nosso município tenham direito a um parto humanizado e livre de violência tanto física quanto psicológica.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 06/11/2019	Hora: 08:27
Projeto de Lei N° 86/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Múmero de Protocolo 05624/2019	Assunto: Dispõe sobre a garantia do atendimento humanizado gestante, parturiente, mulher em estado puerperal e em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no município de Tatuí e distúrbios

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1661-C78A-1676-352A> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1661-C78A-1676-352A



Hash do Documento

6BEF2C41D4899E16DC9732AC96EC3805C71985F4C1A4583B42C076EF674ADD11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 04/11/2019 19:52

UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

